



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 023/2021**

Processo Administrativo nº 2021002181

Objeto: Locação de impressora multifuncional laser monocromática P&B.

a) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.718.490/0001-69, com sede na BR 242, KM 405, Lote 04, Gleba 08, quarta Etapa, parte do Loteamento Faz. Santo Antônio, Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, neste ato representada por seu Secretário a **Sr. Valdeci Alves Rocha Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n. 939.252.471-49 e RG n. 402.577 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua S-9, Qd. 53, Lt. 15, Sol Nascente, CEP: 77400-000, Gurupi-TO.

b) CONTRATADA: COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.336.168/0001-06, com sede à Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 1.096, Centro, CEP: 77.405-150, Gurupi - TO, neste ato representada pela **Sr.ª Cristiane Silva de Sousa**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora do CPF nº 023.172.841-79 e RG nº 935.490 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 08, Quadra 18, Lote 10, nº 1.271, Vila São José, Gurupi - TO. Telefone (63) 99227-5865.

Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, **alterar unilateralmente o Contrato nº 023/2021**, oriundo de Contratação Direta, constante do **Processo Administrativo nº 2021002181**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objetivo a **alteração unilateral do Contrato nº 023/2021**, assinado em 22/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 0225, dia 12/04/2021, **por consequência de erro material**. o elemento de despesa e subelemento informado, a título de empenho, no item 3.1. da cláusula terceira do referido contrato não é o correto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Em virtude da necessidade de correção da dotação orçamentária informada no Contrato, faz-se a retificação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

(...)

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá à conta do recurso da dotação orçamentária abaixo especificada: Manut. da Secretaria de Administração, nº **11.1102.04.122.0442.2011**, elemento de despesa: 339039 – Sub elemento: Locação de Máquinas e Equipamentos, Fonte de recurso: 0010.

(...)

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA:

(...)

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá à conta do recurso da dotação orçamentária abaixo especificada: Manut. da Secretaria de Administração, nº **11.1102.04.122.0442.2011**, elemento de despesa: 339040 – Sub elemento: Locação de equipamentos de TIC - Impressoras, Fonte de recurso: 0010.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Contrato nº 023/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi-TO, no dia 24 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Rocha Júnior
Valdeci Alves Rocha Junior Secretário Mun. de Administração
Contratante Decreto nº 0010/2021

Testemunhas:

- 1) Antonio Rodrigues Andrade CPF: 824.768.291-53
- 2) Fernanda Batista Torres CPF: 046.159.671-79